



MUNICIPIO DE LARANJAL
CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

DECRETO N.º 030/2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na **Lei Municipal n.º 022/2013**. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2014, um crédito adicional Especial, no valor de **RS 169.196,12 (Cento e sessenta e nove mil cento e noventa e seis reais e doze centavos)**, mediante as seguintes providências:

- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

13	Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	
03481 13.002	Departamento de Urbanismo	
15.451.1501.1068	Infraestrutura Urbana	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00746	Recursos Convênio Ministério do Turismo/Caixa 0295321-00 – Exercício Anterior	4.736,12

07	Secretaria Municipal de Educação	
001500 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2064	Atividades Manutenção Transporte Escolar	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00107	Salário Educação – Exercício Corrente	60.000,00

07	Secretaria Municipal de Educação	
001633 07.002	Departamento de Educação	
12.365.1201.2061	Atividades Manutenção Educação Infantil	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00104	Demais Impostos da Educação – Exercício Anterior	20.000,00

07	Secretaria Municipal de Educação	
001680 07.002	Departamento de Educação	
12.365.1201.2061	Atividades Manutenção Educação Infantil	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00104	Demais Impostos da Educação – Exercício Anterior	17.460,00

07	Secretaria Municipal de Educação	
001870 07.003	Departamento de Fundeb	
12.361.1201.2066	Manutenção da Educação – Fundeb 40%	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00102	Fundeb 40% – Exercício Anterior	29.900,00
00102	Fundeb 40% – Exercício Corrente	10.000,00

Rua Pernambuco, S/N – CNPJ 95.684.536/0001-80 – CEP 85275-000 - LARANJAL-PARANÁ
FONE (042)3645-1149 - FAX (042)3645-1131



MUNICIPIO DE LARANJAL
CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

10	Fundo Municipal de Saúde	
02580 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.301.1001.2050	Atenção Básica – Saúde Bucal	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00495	Atenção Básica – Ex.Anterior	5.000,00

10	Fundo Municipal de Saúde	
02170 10.002	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.301.1001.1041	Reequipamentos Unidade de Saúde	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00497	Vigilância em Saúde – Ex.Anterior	3.000,00

10	Fundo Municipal de Saúde	
02730 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.303.1001.2053	Assistência Farmacêutica – Qualifar SUS	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00498	Assistência Farmacêutica – Ex.Anterior	6.000,00

10	Fundo Municipal de Saúde	
02770 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.303.1001.2053	Assistência Farmacêutica – Qualifar SUS	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00498	Assistência Farmacêutica – Ex.Anterior	13.100,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- **O Superávit Financeiro, de exercícios anteriores no valor de R\$ 99.196,12, conforme previsto no art. 43, § 1º, I da Lei Federal 4.320/64.**
- **O Cancelamento parcial das Dotações Abaixo no valor de R\$ 70.000,00, conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.**

07	Secretaria Municipal de Educação	
001560 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2064	Atividades Manutenção Transporte Escolar	
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
00107	Salário Educação – Exercício Corrente	40.000,00

07	Secretaria Municipal de Educação	
001880 07.003	Departamento de Fundeb	
12.361.1201.2066	Manutenção da Educação – Fundeb 40%	
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00104	Fundeb 40% – Exercício Corrente	10.000,00

Rua Pernambuco, S/N – CNPJ 95.684.536/0001-80 – CEP 85275-000 - LARANJAL-PARANÁ
FONE (042)3645-1149 - FAX (042)3645-1131



MUNICIPIO DE LARANJAL
CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149

07	Secretaria Municipal de Educação	
001380 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	5.000,00

07	Secretaria Municipal de Educação	
001400 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	5.000,00

07	Secretaria Municipal de Educação	
001460 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.91.97.00.00	Aporte para Cobertura Deficit Atuarial	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	5.000,00

07	Secretaria Municipal de Educação	
001470 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.91.97.00.00	Aporte para Cobertura Deficit Atuarial	
00103	Recursos 5% Educação – Exercício Corrente	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 30 de junho de 2014.



João Elinton Dutra
Prefeito Municipal

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA IMAGEM, PESQUISA, CURSOS E MARKETING, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO INCISO II DO ARTIGO 25 C/C INCISO VI DO ARTIGO 13, AMBOS DA LEI N. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, PARA MINISTRAR PALESTRA NA SEMANA PEDAGÓGICA À SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR., VISANDO CAPACITAR A EQUIPE DE COMANDO DOS SERVIDORES E PROFESSORES MUNICIPAIS, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, MOTIVAÇÃO E NORMAS DE QUALIDADE NO ATENDIMENTO.

CONTRATANTE: MUNICIPAL DE LARANJAL/PR.

CONTRATADO: IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.134.005/0001 – 20, com endereço profissional à Av. Cândido de Abreu, nº 526 – CJ 1603, CEP 80.530-000 – Centro Cívico – Curitiba –PR.

VALOR: R\$ 7.940,00 (Sete mil e Novecentos e Quarenta Reais)

JUSTIFICATIVA: Artigo 25, II e Artigo 13, VI da Lei 8.666/93.

Publique-se;

Laranjal/PR, em 10 de Julho de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuco Monteiro

Código Identificador:F72AEEB6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2014

CONTRATO Nº. 073/2014

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 069/2014

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL-PR, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, nº 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO ELINTON DUTRA**.

CONTRATADA: IMAGEM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.134.005/0001 – 20, com endereço profissional à Av. Cândido de Abreu, nº 526 – CJ 1603, CEP 80.530-000 – Centro Cívico – Curitiba -PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA IMAGEM, PESQUISA, CURSOS E MARKETING, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO INCISO II DO ARTIGO 25 C/C INCISO VI DO ARTIGO 13, AMBOS DA LEI N. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, PARA MINISTRAR PALESTRA NA SEMANA PEDAGÓGICA À SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR., VISANDO CAPACITAR A EQUIPE DE COMANDO DOS SERVIDORES E PROFESSORES MUNICIPAIS, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, MOTIVAÇÃO E NORMAS DE QUALIDADE NO ATENDIMENTO.

DATA DO CONTRATO: 10 Julho de 2014.

VIGÊNCIA: 01 (Um) mês.

VALOR TOTAL: R\$ 7.940,00 (Sete Mil e Novecentos e Quarenta Reais).

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuco Monteiro

Código Identificador:EBF14ABA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO 30.2014(REPUBLICAÇÃO)

DECRETO N.º 030/2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n.º 022/2013. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2014, um crédito adicional Especial, no valor de R\$ 169.196,12 (Cento e sessenta e nove mil cento e noventa e seis reais e doze centavos), mediante as seguintes providências:

- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

13	Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	
03481 13.002	Departamento de Urbanismo	
15.451.1501.1068	Infraestrutura Urbana	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00746	Recursos Convênio Ministério do Turismo/ Caixa 0295321-00 – Exercício Anterior	4.736,12
07	Secretaria Municipal de Educação	
001500 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2064	Atividades Manutenção Transporte Escolar	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00107	Salário Educação – Exercício Corrente	60.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001633 07.002	Departamento de Educação	
12.365.1201.2061	Atividades Manutenção Educação Infantil	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00104	Demais Impostos da Educação – Exercício Anterior	20.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001680 07.002	Departamento de Educação	
12.365.1201.2061	Atividades Manutenção Educação Infantil	
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
00104	Demais Impostos da Educação – Exercício Anterior	17.460,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001870 07.003	Departamento de Fundeb	
12.361.1201.2066	Manutenção da Educação – Fundeb 40%	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00102	Fundeb 40% – Exercício Anterior	29.900,00
00102	Fundeb 40% – Exercício Corrente	10.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
02580 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.301.1001.2050	Atenção Básica – Saúde Bucal	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00495	Atenção Básica – Ex. Anterior	5.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
02170 10.002	Fundo Municipal de Saúde – Recursos Próprios	
10.301.1001.1041	Reequipamentos Unidade de Saúde	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00497	Vigilância em Saúde – Ex. Anterior	3.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
02730 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.303.1001.2053	Assistência Farmacêutica – Qualificar SUS	
33.90.30.00.00	Material de Consumo	
00498	Assistência Farmacêutica – Ex. Anterior	6.000,00
10	Fundo Municipal de Saúde	
02770 10.003	Fundo Municipal de Saúde – Fundo a Fundo	
10.303.1001.2053	Assistência Farmacêutica – Qualificar SUS	
44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
00498	Assistência Farmacêutica – Ex. Anterior	13.100,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

• O Superávit Financeiro, de exercícios anteriores no valor de R\$ 99.196,12, conforme previsto no art. 43, § 1º, I da Lei Federal 4.320/64.

• O Cancelamento parcial das Dotações Abaixo no valor de R\$ 70.000,00, conforme art. 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64.

07	Secretaria Municipal de Educação	
001560 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2064	Atividades Manutenção Transporte Escolar	
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
00107	Salário Educação – Exercício Corrente	40.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001880 07.003	Departamento de Fundeb	
12.361.1201.2066	Manutenção da Educação – Fundeb 40%	
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00104	Fundeb 40% – Exercício Corrente	10.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001380 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	

33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	5.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001460 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.91.97.00.00	Aporte para Cobertura Deficit Atuarial	
00000	Recursos Livres – Exercício Corrente	5.000,00
07	Secretaria Municipal de Educação	
001470 07.002	Departamento de Educação	
12.361.1201.2060	Atividades Manutenção Ensino Fundamental	
33.91.97.00.00	Aporte para Cobertura Deficit Atuarial	
00103	Recursos 5% Educação – Exercício Corrente	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 30 de junho de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Collito

Código Identificador:4F0A1E10

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA TP 025/2014**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 25/2014-PML
PROCESSO Nº. 092/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Elétrica, para implantação e instalação de luminárias para iluminação pública e extensão de rede elétrica de alta e baixa tensão, sob regime de Empreitada por Preço Global, do Tipo Menor Preço, a preços fixos e sem reajuste. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

ABERTURA: às 14:00 horas, do dia 29 de julho de 2014, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 243.765,26 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.004.15.452.0013.1.072.4.4.90.51.00.00. - 01507 - OBRAS E INSTALAÇÕES

RECURSOS FINANCEIROS: Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta de Recursos da Iluminação Pública.

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 08 de julho de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal de Loanda

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 050/2014**

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº.
050/2014-PML**

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de caixa de formulário contínuo auto copiativo com 05 (cinco) vias de impressão colorida, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Administração, do Município de Loanda.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

· **LUCIO RASERA JUNIOR – EIRELI - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.291.538.0001-44, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R\$ 3.675,00 (três mil e seiscentos e setenta e cinco reais).

Loanda, 09 de Julho de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI

Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:

Mônica de Góis Silva

Código Identificador:848BD4A1

**SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO**

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
CONTRATAÇÃO DE 06 (SEIS) OPERÁRIOS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.
015/2014-SESA**

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
Contratado	JOSÉ LOPES
CPF/MF	281.708.309-15
Objeto	Este contrato tem como objeto a contratação por prazo determinado, para o emprego de "Operário", para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme suas necessidades e diante do que consta no item 1.4 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 015/2014-SESA.
Vigência do Contrato	10/07/2014 à 05/01/2015
Carteira de Trabalho	Nº 21044, Série 486
Salário	R\$ 754,49 (Setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária	10.007.10.305.0025 - projeto 2055 - Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica.
Carga Horária	44 (quarenta e quatro) horas semanais
Classificação	1º. Lugar
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
Contratado	JOÃO LUCAS DA SILVA
CPF/MF	117.102.188-78
Objeto	Este contrato tem como objeto a contratação por prazo determinado, para o emprego de "Operário", para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme suas necessidades e diante do que consta no item 1.4 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 015/2014-SESA.
Vigência do Contrato	10/07/2014 à 05/01/2015
Carteira de Trabalho	Nº 22750, Série 0063
Salário	R\$ 754,49 (Setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)
Dotação Orçamentária	10.007.10.305.0025 - projeto 2055 - Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica.
Carga Horária	44 (quarenta e quatro) horas semanais
Classificação	2º. Lugar
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
Contratado	VALDEMAR ALVES MOREIRA
CPF/MF	883.740.509-00
Objeto	Este contrato tem como objeto a contratação por prazo determinado, para o emprego de "Operário", para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme suas necessidades e diante do que consta no item 1.4 do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 015/2014-SESA.
Vigência do Contrato	10/07/2014 à 05/01/2015
Carteira de Trabalho	Nº 4375453, Série 002-0